



ADM 2021/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.311.157/0001-99, com sede social em Porto Alegre – RS, Rua Olinda, 140 – 5º e 6º andares, bairro São Geraldo, CEP 90.240-570, registrada na JUCISRS sob o NIRE 43204610252, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, neste ato representada, em conjunto ou isoladamente, pelo Sr. Marcelo Ferreira Chaves De Oliveira Lima, brasileiro, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascido em 21/06/1963, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 57.723 OAB/RJ e inscrito no CPF sob nº 797.574.807-20, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, na Rua Prudente de Moraes, nº 378, apto 501, bairro Vila Nova, CEP 89.035-360 e pelo Sr. Rafael Mario Sebben, brasileiro, nascido em 18/10/1974, natural da cidade de Caxias do Sul – RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, 339, apto 1002, CEP 90.450-050, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre – RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato emergencial mediante as seguintes cláusulas e condições:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto contratação de empresa, através do **Processo de Dispensa de Licitação 043/2021**, para a Prestação de Serviços especializados na área de informática para implantação e Locação da Licença de Uso, com manutenção, de sistema integrado de gestão pública em ambiente Windows, portabilidade para Banco de Dados Relacional, Padrão MSQl (Microsoft SQL Server 2014 Express), já em uso neste Município, conversão dos dados existentes, implantação, instalação, testes, customização, treinamento, serviços de manutenção mensal que atendam as alterações



ADM 2021/2024

legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para o mesmo quando solicitado pelo Município.

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela prestação de serviços descrito na cláusula anterior, O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor de R\$ 15.159,64 (quinze mil reais, cento e cinquenta e nove reais com sessenta e quatro centavos), por 180 (cento e oitenta) dias - 06 meses de contrato -, o qual incidirá os descontos e encargos legais cabíveis.

III. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em seis parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 15.159,64** (quinze mil reais, cento e cinquenta e nove reais com sessenta e quatro centavos) cada parcela, com vencimento até o dia 10 do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

IV. CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

As dotações para cobertura orçamentária das despesas são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

04 Secretaria de Finanças

04.01 Secretaria de Finanças

2055 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças

3.3.90.40 Serviços de tecnologia da informação e comunicação (5647)

Desdobramento da despesa 5649

V. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O valor contratual não sofrerá reajustamento de preço.

VI. CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente contrato emergencial é de 06 (seis) meses a partir da data de início do contrato, para que seja possível a realização do processo licitatório.

VII. CLÁUSULA SÉTIMA: - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES



1. Dos Direitos: Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

2. Das Obrigações:

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato

Constitui Obrigação da CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Apresentar, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, (inscrição regular em órgão de classe).

VIII. CLÁUSULA OITAVA – DA MANUTENÇÃO

- a. A CONTRATADA compromete-se a efetuar a manutenção preventiva e corretiva do sistema, sempre que necessário, bem como a adaptação e alterações a novos planos econômicos, legislação pertinente e melhoramentos solicitados ou que se fizerem necessários, desde que não sejam específicos ao município de SÃO JOÃO DA URTIGA.
- b. Caso seja necessário executar melhoramento ou adequação específica para o município contratante, haverá negociação entre as partes.

IX. CLÁUSULA NONA – REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 Este contrato rege-se pelo regime de empreitada por preço global.

X. CLÁUSULA DÉCIMA – SERVIÇOS

ITEM	SISTEMAS	VALOR MENSAL (R\$)
1.	NOTA FISCAL SERV. ELETRÔNICA	775,63
2.	LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	0,00
3.	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	0,00
4.	PLANEJAMENTO PLURIANUAL	0,00
5.	PATRIMÔNIO PÚBLICO	397,22



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

6.	CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
7.	RESPONSABILIDADE FISCAL	285,99
8.	TESOURARIA	518,37
9.	TRANSPARENCIA BRASIL LC 131	714,99
10.	TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS	0,00
11.	GOVBR SAÚDE	2.016,00
12.	CIDADE MOB	684,64
13.	AUTOMAÇÃO DE CAIXA	0,00
14.	ADMINISTRAÇÃO DE FROTAS	397,22
15.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.509,41
16.	DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE ISS	775,63
17.	ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00
18.	PROTESTO DE CDA ELETRÔNICO	399,38
19.	COMPRAS E MATERIAIS	397,22
20.	CONTABILIDADE PÚBLICA	1.509,38
21.	GOVBR EDUCAÇÃO	1.848,00
22.	GESTÃO DE PESSOAL	794,43
23.	CONTABILIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00
24.	ATENDIMENTO AO ESOCIAL	570,55
25.	INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	0,00
26.	LICITAÇÕES E CONTRATOS	476,6
27.	CONTABILIZAÇÃO DAS COMPRAS	0,00
28.	ATENDIMENTO AO LICITACON	284,39
29.	MEIO AMBIENTE	804,59
	VALOR TOTAL	R\$ 15.159,64

10.1 Das Formas de Atendimento:

Possuir estrutura e suporte técnico, para atendimento aos diversos setores contemplados pelo Sistema Integrado de Gestão Pública, observando:

10.2 Comunicação:



Teamviewer, LogMein, ConneetMe, PCAnyweher, Showmypc, Remote desktop (conexão da área de Trabalho Remota, nativo do Windows).

10.3 Help-desk:

Disponibilizar estrutura para pronto atendimento para consultas de funcionalidade dos sistemas, em horário de expediente da prefeitura.

10.4 Porta de Serviços Online (web):

Gestão de demandas

- Mecanismo de controle, para que seja possível acompanhar, via Internet, o andamento de uma solicitação, referente a Módulos ou Serviços prestados por esta licitante, desde sua abertura até o encerramento;
- Permitir a inclusão por parte do usuário via Internet (site), de qualquer tipo de solicitação de serviço (dúvidas, sugestões, problemas, etc.);
- Permitir o registro e acompanhamento de todos os passos e etapas havidos durante o encaminhamento/solução da demanda cadastrada, de forma que o usuário possa a qualquer momento, via Internet, verificar o andamento da sua solicitação;
- Permitir ao usuário a possibilidade de incluir documentos em anexo na demanda cadastrada;
- Possuir senhas de acesso, configuráveis pelo usuário;
- Mecanismo de pesquisa à base de conhecimento, onde permita ao usuário consultar e fazer o download de documentos referente às rotinas específicas dos Módulos, manuais completos, documentações legais, dentre outros;
- Mecanismo de atendimento online (chat), através de canais de atendimento por Área/Módulo, possibilitando sanar as dúvidas mais rapidamente;
- Possuir controle de responsáveis do licitante, ou seja, permitir configurar os usuários que irão acompanhar todas as demandas do licitante, pois os outros usuários irão verificar somente as suas demandas;
- Permitir ao usuário, verificar as demandas no mínimo nas seguintes situações/condições:
 - Em determinado intervalo de tempo;
 - Em situações: concluídas, em atendimento, etc.;
 - Com prazo vencido;
 - Selecionar as demandas para uma determinada Área/Módulo/Serviço;



ADM 2021/2024

- Imprimir relatório detalhado das demandas nas situações/condições aqui apresentadas;
- Possuir rotina de e-mails configuráveis, que permita disparar e-mail para os responsáveis indicados, sempre que ocorra determinada situação relativamente à demanda (por exemplo, expire o prazo previsto para o atendimento, seja concluída, etc.).

Download de Licenças:

- Controle de Login e senha específicos;
- Sempre que uma nova licença for disponibilizada no portal, deverá ser enviado um e-mail de notificação;
- Possuir garantia de envio e recebimento eliminando o risco de os arquivos serem corrompidos ou bloqueados em filtros anti-spam de servidores corporativos, bem como dos mais tradicionais programas de e-mail (Outlook, Windows Live Mail);
- Possuir históricos de download das licenças sempre disponíveis para o administrador verificar quem baixou e quando baixou;
- Garantir que somente as pessoas autorizadas terão acesso às senhas.

Gestão de Cursos;

- Calendário sempre atualizado;
- Inscrição Online;
- Disponibilização de apostilas e demais materiais para download;
- Histórico dos cursos realizados;
- Emissão de certificados dos cursos realizados.

XI. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

XII. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/63;



ADM 2021/2024

- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

XIII. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, em 05 de julho de 2021.

GOVERNANÇABRASIL SUL
TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:
